



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

Senhor Prefeito,

Tendo em vista haver necessidade de adequar o Orçamento deste Poder Legislativo no ano de 2025, solicitamos a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 200.00,00 ( DUZENTOS MIL REAIS) visando atender essa insuficiência orçamentária obedecendo a seguinte dotação:

**SUPLEMENTAÇÃO**

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000120010000	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	R\$ 200.000,00

O crédito aberto na forma anterior será coberto com recurso provenientes de :

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000110010000	44.90.51	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
01031000120010000	31.90.04	Contratação Pro Tempo determinado	R\$ 30.000,00
01031000120010000	33.90.14	Diárias civil	R\$ 50.000,00
01031000120010000	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fisica	R\$ 60.000,00

Regeneração-PI, 02 de Junho de 2025

Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exa., protestos de elevado apreço e distinta consideração.

*Ciriacó José de Araújo*  
**Ciriacó José de Araújo**

Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

*Ciriacó José de Araújo*  
**Ciriacó José de Araújo**  
Presidente  
CPF: 498 486.743-49

*Recebido em*  
*02.06.2025*  
*Amilino Nunes da Rocha Junior*  
*Chefe de Gabinete*  
*CPF: 957.937.043-53*

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO CNPJ n° 00107790/0001-09

AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000.

EMAIL: [camaramunicipalderegeneracao@gmail.com](mailto:camaramunicipalderegeneracao@gmail.com)

Id:12527934764B7A2D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ**



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 090/2025. CONCORRÊNCIA nº 004/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ (CNPJ nº 01.612.591/0001-10). CONTRATADA: SM SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.936.989/0001-64. OBJETO: contratação de pessoa jurídica de engenharia para prestação de serviços de ampliação de unidade básica de saúde na zona rural do município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral/Outros. VALOR GLOBAL: R\$144.909,15. ASSINATURA: 04/07/2025. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

Massapé do Piauí (PI), 04 de julho de 2025.

WILTON COUTINHO SILVA

Prefeito Municipal

Id:13B5BEACD3D57C53



**ESTADO DO PIAUÍ  
P. M. DE MASSAPÉ DO PIAUÍ**



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 091/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025. Processo Administrativo nº 088/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ - CNPJ nº 01.612.591/0001-10. CONTRATADA: IDELMAR COELHO RODRIGUES - CPF nº 182.\*\*\*.\*\*\*-87. OBJETO: Aquisição de terreno urbano com dimensões de 109,5m², ao lado da Academia de Saúde. Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Valor Global: R\$7.000,00. Vigência: até 12 meses. Assinatura: 08/07/2025.

Massapé do Piauí - PI, 08 de julho de 2025.

WILTON COUTINHO SILVA

Prefeito Municipal

Id:0CC563530023746F



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 208/2025 - GP.

Massapé do Piauí - PI, 07 de julho de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ - PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias ao servidor (a) abaixo relacionado, ocupante de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapé do Piauí - PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO DE COMISSÃO	ANO	FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO
1.	Valdirene de Jesus Costa	Agente de Gestão Pública	2024	Auxiliar de Serviços Gerais	07/07/2025 à 06/08/2025

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapé do Piauí, Estado do Piauí em 07 de julho de 2025.

WILTON COUTINHO SILVA  
Assinado de forma digital por WILTON COUTINHO SILVA/66672112391

Wilton Coutinho Silva  
Prefeito Municipal

Id:030E7D08715D76BD



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ



Portaria 210/2025

Massapé do Piauí - PI, 07 de julho de 2025.

"DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ - PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuação do serviço público de acordo com a demanda da municipalidade e atuação dos profissionais efetivos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o Servidor Efetivo ALISSON BRENDON TELES CARDEAL, brasileiro, Matrícula 749-5, para exercer a função de Agente de Gestão Pública (Motorista D), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, 07 DE JULHO DE 2025.

Assinado de forma digital por WILTON SILVA/66672112391

DR. WILTON COUTINHO SILVA  
Prefeito Municipal de Massapé do Piauí - PI

Id:167C499D8EE97A2A



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI

Senhor Prefeito,

Tendo em vista haver necessidade de adequar o Orçamento deste Poder Legislativo no ano de 2025, solicitamos a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 200.000,00 ( DUZENTOS MIL REAIS) visando atender essa insuficiência orçamentária obedecendo a seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000120010000	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00

O crédito aberto na forma anterior será coberto com recurso provenientes de :

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000110010000	44.90.51	Obras e instalações	R\$ 60.000,00
01031000120010000	31.90.04	Contratação Pro Tempo determinado	R\$ 30.000,00
01031000120010000	33.90.14	Diários civil	R\$ 50.000,00
01031000120010000	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 60.000,00

Regeneração-PI, 07 de Junho de 2025

Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exa.. protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI  
Ciriaco José de Araújo  
Presidente  
CPF: 498 486.743-45

07 de julho de 2025  
Ciriaco José de Araújo  
Presidente  
CPF: 498 486.743-45